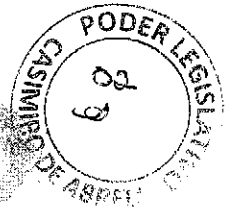




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

MARCELO MOTA GAIÃO, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo cópia de todos os Contratos junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, especificamente relativos aos seguintes serviços e correlatos: capina e varrição, tapa buraco, locação de máquinas e equipamentos, limpeza de canais; iluminação pública, coleta de lixo e coleta de entulhos.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Casimiro de Abreu, 31 de outubro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 04151/2022
DTM, 31 / 10 / 2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr 028/PL